



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

ERRATA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratos temporários e formação de Cadastro Reserva sob regime especial de direito administrativo para prestação de serviço de Bombeiro Profissional Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022/SEMAPA/PMSL, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

2.9. No momento da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos da data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e comprovar por documento que está em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Não possuir vínculo público;
- e) Estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (seis) meses;
- f) Estar quite com obrigações eleitorais;
- g) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- h) Possuir aptidão física e mental, via Atestado Médico Ocupacional;
- i) Possuir certificado de formação de Bombeiro Profissional Civil, válido na forma da regulamentação profissional...

8.2. Os candidatos selecionados estarão automaticamente convocados e deverão se apresentar na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, localizada na Br.135, Km 0, s/n, bairro Tirirical, São Luís - Maranhão, CEP n.: 65095-400, conforme ato convocatório publicado no site da Prefeitura de São Luís: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semapa>, munidos de originais dos documentos abaixo relacionados, bem como dos que comprovem os requisitos exigidos neste edital.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA

- a) Documento de identidade com foto recente (RG, CNH, CTPS, Passaporte, etc);
- b) Cadastro de pessoa física - CPF;
- c) Comprovante do Programa de Integração Social-PIS ou do Número de Identificação Social - NIS;
- d) Declarações/certidões que não possui antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual disponíveis nos Links: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>, <https://www.mpma.mp.br/certidao-negativa/> ;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado de formação de bombeiro profissional civil, válido na forma da regulamentação profissional, com carga horária mínima de 210 horas;
- g) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- h) Certificado de Reservista;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Currículo profissional acompanhado de certificados de outros cursos ou capacitações, porventura realizados;
- k) Comprovante de dados bancários;
- l) Declaração de exercício ou não de cargo público, disponível Anexo IV;
- m) Declaração de Bens, disponível Anexo V;
- n) Declaração de não utilização de mão de Obra infantil, disponível no Anexo VI;
- o) Declaração de Residência, disponível no Anexo VII.

Leia-se:

2.9. No momento da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos da data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e comprovar por documento que está em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Não possuir vínculo público;
- e) Estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (seis) meses;
- f) Estar quite com obrigações eleitorais;
- g) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- h) Possuir certificado de formação de Bombeiro Profissional Civil, válido na forma da regulamentação profissional...

8.2. Os candidatos selecionados estarão automaticamente convocados e deverão se apresentar na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento -



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E BASTECIMENTO-SEMAPA

SEMAPA, localizada na Br.135, Km 0, s/n, bairro Tirirical, São Luís - Maranhão, CEP n.: 65095-400, conforme ato convocatório publicado no site da Prefeitura de São Luís: <https://www.saoluis.ma.gov.br/semapa>, munidos de originais dos documentos abaixo relacionados, bem como dos que comprovem os requisitos exigidos neste edital.

- a) Documento de identidade com foto recente (RG, CNH, CTPS, Passaporte, etc);
- b) Cadastro de pessoa física - CPF;
- c) Comprovante do Programa de Integração Social-PIS ou do Número de Identificação Social - NIS;
- d) Declarações/certidões que não possui antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual disponíveis nos Links: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>, <https://www.mpma.mp.br/certidao-negativa/> ;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado de formação de bombeiro profissional civil, válido na forma da regulamentação profissional, com carga horária mínima de 210 horas;
- g) Aso - Atestado de Saúde Ocupacional;
- h) Certificado de Reservista;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Currículo profissional acompanhado de certificados de outros cursos ou capacitações, porventura realizados;
- k) Comprovante de dados bancários;
- l) Declaração de exercício ou não de cargo público, disponível Anexo IV;
- m) Declaração de Bens, disponível Anexo V;
- n) Declaração de não utilização de mão de Obra infantil, disponível no Anexo VI;
- o) Declaração de Residência, disponível no Anexo VII.

São Luís (MA), 21 de outubro de 2022.